



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	CONSELHO DE MINISTROS <i>Gabinete do Primeiro Ministro:</i> Resolução n° 26/2019: Dando por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Júlio Fernando Leite dos Reis Mascarenhas, no cargo de assessor especial do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas.....1270 Resolução n° 27/2019: Nomeando Gilson Manuel Gomes Pina, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor Nacional do Planeamento.....1270 Resolução n° 28/2019: Nomeando Policarpo Augusto Alves Furtado de Carvalho, para em comissão de serviço, exercer as funções de assessor especial, nível IV, do Vice-Primeiro-Ministro.....1270
	MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS <i>Gabinete dos Ministros:</i> Despacho conjunto n° 37/2019: Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE FUNCIONAMENTO a favor do Estabelecimento "HOTEL RIU PALACE".....1270
	MUNICÍPIO DO TARRAFAL <i>Câmara Municipal:</i> Despacho n° 38/2019: Relatorio final do concurso de atribuição de 10 (dez) licenças para transporte de taxi.....1271 Extrato da ata n° 2/2019: Homologando o relatório para a concessão da licença de táxi no Município.....1271 Extrato do despacho n° 845/2019: Deferindo pedido de desprofissionalização formulada pela Vereadora, Suzy Soares Rosa.....1271
	SINDICATO DOS MÉDICOS Ata n° 3/2019: Ata da assembleia ordinária eletiva dos órgãos sindicais nacionais do sindicato dos Médicos de Cabo Verde.....1272

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

Resolução n.º 26/2019

de 7 de agosto

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Júlio Fernando Leite dos Reis Mascarenhas, no cargo de Assessor Especial, nível IV do pessoal do quadro especial, do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2019.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 25 de julho de 2019.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses Pina Correia e Silva*

Resolução n.º 27/2019

de 7 de agosto

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, reprimado pelo artigo 2.º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, e com o n.º 4 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 28/2018, de 24 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º Nomeação

É nomeado Gilson Manuel Gomes Pina para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor Nacional do Planeamento.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 25 de julho de 2019.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses Pina Correia e Silva*

Resolução n.º 28/2019

de 7 de agosto

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado Policarpo Augusto Alves Furtado de Carvalho, Licenciado em Economia, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Assessor Especial, nível IV do pessoal do quadro especial, do Vice-Primeiro-Ministro.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 25 de julho de 2019.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses Pina Correia e Silva*

oço

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto n.º 37/2019 de 2019

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE FUNCIONAMENTO

Tendo,

A Sociedade CABOTEL HOTELARIA E TURISMO LDA, representado pelos sócios: RUISA Internacional, S.A e Carmen Luisa Maria Riu Guell, Espanhola requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE FUNCIONAMENTO a favor do Estabelecimento "HOTEL RIU PALACE", instalado na Praia de Boca Salina, na localidade de Morrinho do Baguincho, ilha da Boavista a ao abrigo do disposto na ata n.º2 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 31 de janeiro de 2019.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 66.822.888\$00 (sessenta e seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil e oitocentos e oitenta e oito escudos).

- Sendo um empreendimento que vai de encontro à política nacional traçada para o sector do Turismo, no que toca ao tipo e nível dos serviços pretendidos, com aposta na diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico nacional;

- E porque os promotores do projeto cumpriram com todos os requisitos que nortearam a atribuição do Estatuto de Utilidade Turística de Instalação;

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

DECIDIMOS,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE FUNCIONAMENTO ao Empreendimento "HOTEL RIU PALACE", nos termos dos números 2 e 4 do artigo 2.º da lei n.º 55/VI/2005, de 10 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros, do Ministério da Economia e Emprego e Ministério das Finanças na Cidade da Praia, aos 4 de fevereiro de 2019. — Os Ministros, *José da Silva Gonçalves e Olavo Avelino Correia*

PARTE G

MUNICÍPIO DO TARRAFAL

Câmara Municipal

Despacho n.º 38/2019

RELATORIO FINAL DO CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE 10 (DEZ) LICENÇAS PARA TRANSPORTE EM TAXI, NO MUNICÍPIO DO TARRAFAL

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano dois mil e dezanove, pelas onze horas, no salão nobre dos Paços do Concelho da Câmara Municipal do Tarrafal, na Cidade do Tarrafal, Ilha de Santiago, reuniu, o Júri do Concurso Público n.º 01/CMT/2019 – ATRIBUIÇÃO DE 10 (DEZ) LICENÇAS PARA TRANSPORTE EM Táxi, para a sessão de abertura pública das candidaturas.

A reunião foi presidida pelo Presidente do Júri, Senhor, José Rui Monteiro Lopes (Secret-rio Municipal da Câmara do Tarrafal); estando presentes todos os membros efetivos, designadamente Senhores Abner de Pina e Belarmino Ferreira Lopes.

De seguida, passou-se à identificação do concurso, seu objeto, os respetivos procedimentos, a data da publicação do anúncio no boletim oficial n.º 24 – II serie de 19 de fevereiro de 2019 e à leitura da lista das concorrentes, por ordem de entrada dos invólucros.

O Júri verificou que foram apresentadas as seguintes candidaturas:

- 1º - Evandro Gonçalves Correia - titular do alvará n.º143/2019;
- 2º - Transporte Boa Esperança – titular do alvará n.º176/2019;
- 3º - In-cio Lopes Borges – titular do alvará n.º249/2019;
- 4º - João Sanches Silva Gonçalves – titular do alvará n.º 142/2019;
- 5º - Domingos Soares – titular do alvará n.º255/2019;
- 6º - José Luis Tavares da Costa – titular do alvará n.º 181/2019; e
- 7º - Arlindo Sousa Costa –titular do alvará n.º 263/2019.

O Júri procedeu-se à análise detalhada das candidaturas, de acordo com o artigo 6º do Programa de Concurso.

Depois de analisadas, o Júri deliberou aceitar todas as candidaturas, por considerar que se encontravam dentro do prazo fixado para o efeito, artigo 5º do Programa de Concurso e devidamente instruídas e em conformidade.

De seguida, e com vista à ordenação dos candidatos, o júri procedeu da seguinte forma:

- Arlindo Sousa Costa – titular do alvará n.º263/2019;
- José Luis Tavares da Costa – titular do alvará n.º181/2019;
- Domingos Soares – titular do alvará n.º255/2019;
- João Sanches Silva Gonçalves – titular do alvará n.º142/2019;
- In-cio Lopes Borges – titular do alvará n.º249/2019;
- Transporte Boa Esperança – titular do alvará n.º176/2019; e
- Evandro Gonçalves Correia – titular do alvará n.º143/2019;

Cumpridas todas as formalidades e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião por volta das 12h45minutos, tendo-se elaborado o presente relatório que vai assinado pelos elementos do Júri.

O Júri do concurso:

- Presidente, *Jose Rui Monteiro Lopes*
- Primeiro vogal efetivo, *Abner de Pina*
- Segundo vogal efetivo, *Belarmino Ferreira Lopes*

Extrato da ata n.º 2/2019

Da sessão ordenaria da Câmara Municipal, realizada no dia 15 de maio de 2019

A Câmara Municipal do Tarrafal na sua sétima sessão ordenaria do ano, realizada no dia 15 de maio de 2019, deliberou por unanimidade dos presentes homologar o relatório para a concessão da licença de Táxi no município.

Câmara Municipal do Município do Tarrafal no Paços do concelho, aos 15 de maio de 2019. Secretario Municipal, *José Rui Monteiro Lopes*

Extrato do despacho n.º 845/2019 — De S. Ex.º o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago

Face ao pedido de profissionalização formulada pela Vereadora Suzy Soares Rosa, datado de 17 de Julho do corrente mês, venho pela presente deferir o mesmo ao abrigo da alínea p) do n.º1 do art.º98 da Lei n.º 134/IV/ 95, de 03 de Julho, com efeitos a partir do dia 31 de Julho do corrente ano.

Câmara Municipal do Município do Tarrafal no Paços do concelho, aos 24 de junho de 2019. Secretario Municipal, *José Rui Monteiro Lopes*

PARTE H

SINDICATO DOS MÉDICOS

Ata nº 3/2019

ACTA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA ELETIVA DOS ÓRGÃOS SINDICAIS NACIONAIS DO SINDICATO DOS MÉDICOS DE CABO VERDE (SINMEDCV), PARA O TRIÊNIO 2019/2022

Aos vinte e dois dias, do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, realizou-se na sede da Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde, situado na localidade do Palmarejo, cidade da Praia, a Assembleia Ordinária Eletiva para os Órgãos Nacionais do Sindicato dos Médicos de Cabo Verde designado SINMEDCV, através do voto secreto e com a maioria absoluta dos associados inscritos, quer presentes como por procuração (em voto antecipado), segundo os Estatutos e o Regulamento eleitoral do referido sindicato.

Para estes Órgãos Nacionais apresentou-se uma lista única constituída por:

MESA DA ASSEMBLEIA

PRESIDENTE

- Isandro Ernesto Silva Borges

VICE-PRESIDENTE

- Antónia Rodrigues Fortes

SECRETARIAS

- Isabel Delgado Tavares

- Khadija Duarte de Carvalho Pinto

CONSELHO NACIONAL

PRESIDENTE:

- Nilton Cláudio de Oliveira Santos Correia Pinto

VICE-PRESIDENTE:

- Murtala Mohamed Pires Queita

EFETIVOS:

- Iuri André Barbosa da Silva Gomes

- Idelmira da Veiga Semedo Horta

- Ofélia João Afonseca Monteiro

- Joseane Alexandra da Rosa de Pina Ferreira

- Euridice Alcine Alfama Lima

- Mara Andreia Rangel Silva Forte

- Lidia Lopes dos Santos Teixeira Soares

- Luis Lopes Tavares

- Jocelyne Beroard Brito dos Santos

- Cremilda Lizany de Pina Sanches

- Cibell Leida Freire Silva

- Neusa Alfreda Mendonça Soares de Carvalho

- Yara Conchita Mendes Rodrigues Medina Amado

SUPLENTES:

- Meliza Helena Mendes Cardoso

- Jacqueline José Varela Soares de Carvalho

- Elisângela Varela Tavares

CONSELHO FISCAL E DE CONTAS

EFETIVOS

- Ineida Helena Vaz Cabral Sena

- Diva Helena Tavares Borges Veiga

- Orisa dos Santos Brito

SUPLENTES

- Jorge Noel de Carvalho Monteiro Barreto

- Catarina Ramos Mendes Moreno Dominguez

O processo de votação teve início às dez horas e dezanove minutos, após o discurso do mandatário Dr. João Baptista Semedo, sob a responsabilidade e direção da Comissão Eleitoral constituída pelas seguintes pessoas: Neusa Alfreda Mendonça Soares de Carvalho, como presidente da mesa Eleitoral; Isabel Delgado Tavares, como vice-presidente; e as secretarias: Cremilda Lizany de Pina Sanches, Isabel Adir Alves Tavares e Mara Andreia Rangel Silva Fortes. A atividade teve a sua conclusão por volta das onze horas, sem incidentes, e após a divulgação dos resultados abaixo assinalados.

De acordo com a ata da mesa de voto, devidamente assinadas, apuraram-se os seguintes resultados:

Órgãos Nacionais

Nº de Inscritos: 128 (cento e vinte e oito)

Votantes: 83 (oitenta e três), dos quais 19 (dezanove) por voto antecipado e procuração

Votos Sim81 (oitenta e um)

Votos Não0 (zero)

Votos Branco0 (zero)

Votos Nulos2 (dois)

Não votaram45 (quarenta e cinco)

Declaram-se assim eleitas, a lista da candidatura apresentada para os Órgãos Nacionais do Sindicato dos Médicos de Cabo Verde, conforme acima referido.



I SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n° 296/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HS - CONDOMÍNIO HS".....204

Extrato de publicação de associação n° 297/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "MOTO CLUBE AMANTES DE MOTOS - MCAM"..... 205

Extrato de publicação de sociedade n° 298/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: FIRMA: WAPS - COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE CABO VERDE, LDA..... 205

Extrato de publicação de sociedade n° 299/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada TRANSMAK - TRANSPORTE DE MERCADORIAS E ALUGUER DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.....205

Extrato de publicação de sociedade n° 300/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação/recomposição de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada BCA - Banco Comercial do Atlântico, S.A.....206

Extrato de publicação de associação n° 301/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DE ALUMNI YALI - CABO VERDE «ALUMNI YALI CV».....206

Extrato de publicação de sociedade n° 302/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada EMPREENDIMENTOS ST AUBYN, LDA.....206.

Extrato de publicação de sociedade n° 303/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada INTERCIDADES BAPTISTA - VEÍCULOS E PEÇAS AUTO - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA..... 207

Extrato de publicação de sociedade n° 304/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto, da sociedade comercial anónima denominada PD - CONSULTORIAS, S.A..... 207

Extrato de publicação de associação n° 305/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação da associação denominada ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE AFRICANA PARA A MORALIZAÇÃO DE HÁBITOS E LIBERDADES DA HUMANIDADE - AJAMORHALH CABRALISTA..... 207

Extrato de publicação de associação n° 306/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação da associação denominada ASSOCIAÇÃO DOS RACIONALISTAS CRISTÃOS DO CENTRO REDENTOR FILIAL PRAIA - ARCCR-FPRC..... 207

Extrato de publicação de sociedade n° 307/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada BAR & RESTAURANTE VICENTE FONSECA, LDA.....207

Extrato de publicação de sociedade n° 308/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital e alteração de objeto social, da sociedade comercial anónima denominada SOCID - SOCIEDADE CABO-VERDIANA DE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, SA.....208

Extrato de publicação de associação n° 309/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DE JOVENS UNIDOS DE PONTA D'ÁGUA-AJUPA.....208

Extrato de publicação de associação n° 310/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituído um agrupamento complementar de empresas, nos termos seguintes: FIRMA: PRÓ - TAXI, A.C.E.....208

Extrato de publicação de sociedade n° 311/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social da sociedade comercial anónima denominada COMPAGNIE NATIONALE ROYAL AIR MAROC, SA, na sucursal COMPAGNIE NATIONALE ROYAL AIR MAROC, SA - SUCURSAL CABO VERDE.....209

Extrato de publicação de sociedade n° 312/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada CHARLES COMPANY, LDA.....209

CORAL SUN SET**Convocatória n° 28/2019:**

Convocando aos acionistas da sociedade para se reunirem em assembleia geral ordinária.....210

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação n° 296/2019****A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA****EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HS - CONDOMÍNIO HS", com sede em Palmarejo Baixo, Rua da Praia de Cabral, Edifício HS, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrómino inicial de doze mil escudos, tendo por objeto: Regular a utilização dos espaços comuns, definir direitos e deveres dos condóminos, bem como a gestão direta ou indireta do Condomínio do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia sob o n°31940/20150319 e em regime de propriedade horizontal inscrito sob o n° G2(10166) AP.3/04.11.2016.

- VINCULAÇÃO: O CONDOMÍNIO HS vincula-se pela intervenção de: a) 2 membros do Conselho de Administração; b) Qualquer um dos membros do Conselho de Administração em quem tenham sido delegados poderes para a pr-tica de acto certo e determinado; c) Um mandat-rio constituído para a pr-tica de acto certo e determinado. A movimentação de contas autorizadas pelo Conselho de Administração carece do aval de pelo menos dois administradores.

- ÓRGÃOS NOMEADOS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Agnelo Barbosa.

- Secret-rio: Danuta Silva.
- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
- Presidente: Yuri Alexandre Duarte Spencer.
- Administradora: Nélida Virgínia Brito Barbosa.
- Administrador: Helmar Evanir Monteiro Ferreira Silva.
- Duração do mandato: 1 (um) ano.
- Est- conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 28 de maio de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida Da Graça*

Extrato de publicação de associação nº 297/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada "MOTO CLUBE AMANTES DE MOTOS - MCAM", com sede na Rua Avenida Liberdade e Democracia, Achada Santo António, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patronímo inicial de três mil escudos, tendo por objeto: 1. Realizar viagens, passeios, encontros, gincanas, reuniões e eventos que estimulem o uso da motocicleta e a divulgação do motociclismo. 2. Estimular o uso correto da motocicleta observando os aspectos de segurança e exigências da legislação vigente. 3. Promover o intercâmbio com outras entidades afins e o convívio entre seus associados, desenvolvendo entre os motociclistas o espírito de amizade, solidariedade e respeito. 4. Zelar pela defesa dos direitos dos associados. 5. Estimular a prática de actividades que se identifiquem com o motociclismo. 6. Manter constante divulgação de suas actividades como medida de comunicação de seus associados e informação de seus objectivos e finalidades, divulgando o nome do MCAM em todo território nacional. 7. Desenvolver a responsabilidade social, colaborando com assistência as instituições de caridade, incentivar a protecção do meio ambiente, e prestar, quando possível, serviços de utilidade pública à comunidade. 8. Divulgar e facilitar a todos os associados e acompanhantes a participação em passeios, concentrações, provas desportivas e outros eventos motociclisticos. 9. Promover convívios, passeios turísticos de estrada e todo o terreno, provas desportivas e actividades afins. 10. Contribuir para que todos os associados aproveitem de uma forma mais cívica e económica o prazer de se deslocar e viajar em motociclo. 11. Realizar conferências, palestras e outros eventos sobre assuntos diversos, relacionados com o motociclismo. 12. Defender junto das autoridades competentes, a utilização da moto como forma excepcional de mobilidade, nomeadamente em ambiente urbano. 13. Colaborar com todas as entidades no desenvolvimento e melhoria de todos os aspectos ligados à segurança dos motociclistas bem como a melhoria do trânsito. 14. Colaborar e apoiar iniciativas com interesse cultural, recreativo, educativo ou desportivo mesmo que fora do âmbito estritamente motociclistico.

- VINCULAÇÃO: A representação do MCAM, fica a cargo do Presidente da Direcção, sendo que a mesma poder- ser representada por qualquer outro membro da Direcção, desde que seja para tal mandatado.

- ÓRGÃOS NOMEADOS:
- MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:
- Presidente: Elton de Jesus Borges dos Santos.
- Secret-rio: Waldemir Sança Neves.
- Vogal: Celestino Miranda Pina Chicha.
- CONSELHO DE DIRECÇÃO:
- Presidente: Elisângelo Djamilo Gomes Spinol.
- Vice-Presidente: Waldir Sança Neves.
- Secret-rio: Cesaltino Duarte Ribeiro.
- Tesoureiro: Emanuel de Jesus Ramos Barros.
- Vogal: David Emanuel Ferreira Nunes.
- CONSELHO FISCAL:
- Presidente: Carlos Spencer dos Santos.
- Secret-rio: Admilson do Carmo Fernandes Pereira.
- Vogal: Adilson Jorge Ramos Mendes.

- Duração do mandato: 1 (um) ano.
- Est- conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 4 de Julho de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 298/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

- FIRMA: WAPS - COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE CABO VERDE LDA.

- SEDE: Plateau, Cidade da Praia.

- DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: a) Comércio a retalho de produtos fabricados, produzidos e confeccionados em Cabo Verde, nomeadamente artesanato, bebidas, conservas e disco; b) Produção, confecção e comercialização de biscoitos, bens alimentares e de produtos gastronómicos de Cabo Verde.

- CAPITAL: 100.000\$00 (cem mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

- SÓCIOS/QUOTAS:

- Quota: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).

- Titular: Lucas Correia Moreira.

- Estado Civil: Casado com Carine Correia Moreira Plet, no regime de comunhão de adquiridos.

- Residência: França.

- NIF: 152231404.

- Quota: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).

- Titular: Carine Correia Moreira Plet.

- Estado Civil: Casada com Lucas Correia Moreria, no regime de comunhão de adquiridos.

- Residência: França.

- NIF: 180932209.

- FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se em todos os atos e contratos pela assinatura dos gerentes ou de mandat-rio, conforme poderes do mandato.

- GERÊNCIA: Exercida pelos sócios Lucas Correia Moreira e Carine Correia Moreira Plet

- Est- conforme o original.

- Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de julho de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 299/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada TRANSMAX - TRANSPORTE DE MERCADORIAS E ALUGUER DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA, com sede em Achada Grande Frente, Cidade da Praia, e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 200094963/220040219.

- CEDENTE:

- Nome: António Pedro Alves Lopes.

- Estado Civil: Solteiro, maior.

- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

- NIF:121186482.
 QUOTA TRANSMITIDA: 750.000\$00.
 - CESSION-RIO:

- Nome: Rosalino Silva Ferreira Alves.
 - Estado Civil: Solteiro, maior.
 Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
 - NIF: 132114127.

- ARTIGOS ALTERADOS: 6.º.
 - TERMOS DA ALTERAÇÃO:
 - CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 1.750.000\$00.
 - Titular: Rosalino Lopes Alves.
 - Quota: 1.750.000\$00.
 - Titular: Ana Maria Mendes Silva Ferreira.
 Quota: 750.000\$00.
 - Titular: Rosalino Silva Ferreira Alves.
 - Quota: 750.000\$00.
 - Titular: Ana Gorrette Silva Ferreira Alves.
 - Est- conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de julho de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de associação nº 300/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação/recomposição de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada BCA - Banco Comercial do Atlântico, S.A., com sede na Cidade da Praia e o capital social de 1.324.765.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 294/1993/09/06.

- NOMEAÇÃO POR COOPTAÇÃO:
 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
 - Nome: João de Deus Pires Asseiro.
 - Cargo: Administrador executivo.
 - RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
 - Nome: Francisco Pinto Machado Costa.
 - Cargo: Presidente.
 - Nome: João de Deus Pires Asseiro.
 - Cargo: Administrador executivo.
 - Nome: Filipe Alexandre Teles Lamego.
 - Cargo: Vogal.
 - Nome: David Hopffer Almada.
 - Cargo: Vogal.
 - Nome: Carla Moniz Brigham Gomes.
 - Cargo: Vogal.
 Nome: José Rui Cruz Lopes Gomes.

- Cargo: Vogal.
 - Nome: Manuel José Dias Esteves.
 - Cargo: Vogal.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de julho de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de associação nº 301/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DE ALUMNI YALI - CABO VERDE «ALUMNI YALI CV», com sede em Achada São Filipe, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrónimo inicial de quinze mil escudos, tendo por objeto: a) Promover o acesso das comunidades à educação, à saúde e ao desenvolvimento dur-vel; b) Mobilizar recursos e os por à disposição de seus membros; c) Garantir a coordenação, o acompanhamento e a avaliação dos programas/projetos desenvolvidos e promovidos pelos membros; d) Iniciar atividades de empoderamento para poder garantir a sustentabilidade da associação; e) Valorizar os conhecimentos dos membros através de prestações de serviços e de pesquisas-ação; f) Capitalizar e vulgarizar as experiências e as boas pr-ticas.

- VINCULAÇÃO: 1. A forma de obrigação de todo e qualquer ato da Associação ALUMNI YALI CV, é mediante a assinatura do Presidente da Associação em exercício. 2. Em caso de impedimento por viagens, razões de saúde ou por outros motivos, a obrigação cumpre-se mediante a assinatura do Vice-Presidente e do Secret-rio Geral (Recursos Humanos).

- ÓRGÃOS:

- MESA DE ASSEMBLEIA:

- Presidente: Samir Agues da Cruz Silva.

Secret-rio: Eneida Sofia Fernandes Barradas.

- Secret-ria: Lidiane Simone Dias Andrade.

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: Ineida Filomena Gomes Duarte.

- Vice-Presidente: Graciano Manuel Vieira Fernandes.

- Secret-rio (Recursos Humanos): Gelson Patrik Vieira Almeida.

- Respons-vel de Marketing e Comunicação (Relações Públicas): Elciline Naizy Moreno Borges.

- Tesoureiro: Anilton César Semedo Cardoso.

- CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Verónica de Jesus Freire Barreto de Carvalho.

Secret-rio: Adilson de Jesus Correia.

- Secret-ria: Emiliana Simone Tavares Oliveira.

- Duração do mandato: 1 (um) ano.

Est- conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de julho de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 302/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada EMPREENDIMENTOS ST AUBYN, LDA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 6.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 252970233/320070903.

- CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- GERÊNCIA:

- Nome: Amélia Maria St'Aubyn de Figueiredo.

Cargo: Gerente.

Causa: renúncia.

- Data: 24-06-2019.

NOMEAÇÃO:

- GERÊNCIA:

- Nome: Mariella St'Aubyn de Figueiredo.

- Cargo: Gerente.

- Est- conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de julho de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 303/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada INTERCIDADES BAPTISTA - VEÍCULOS E PEÇAS AUTO - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 251425509/320050420.

- MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 50.000.000\$00, na modalidade de conversão de suprimentos do sócio feito à sociedade.

- ARTIGO ALTERADO: 5.º.

- TERMOS DA ALTERAÇÃO:

- CAPITAL: 55.000.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

- QUOTA: 55.000.000\$00.

- Titular: João Baptista de Carvalho.

- Encontra-se depositado o relatório nos termos do artigo 130.º, do Código das Empresas Comerciais.

- Est- conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de julho de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 304/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto, da sociedade comercial anónima denominada PD - CONSULTORIAS, S.A, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 5.513.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 254916791/120071128.

- ARTIGO ALTERADO: 3.º.

- TERMOS DA ALTERAÇÃO:

- OBJETO: 1. Atividade de consultoria para os negócios e gestão; Estudos de mercado e sondagens de opinião; Atividades de contabilidade e auditoria; Consultoria fiscal; Atividades de consultoria em tecnologias da informação; Formação Profissional; Outras atividades educativas; Outro fornecimento de recursos humanos. 2. A sociedade tem ainda por objeto a formação e capacitação de recursos humanos, a gestão e exploração de incubadoras de empresas e a prestação de serviços de acompanhamento de startups. 3. A sociedade pode exercer qualquer

outra atividade em que os sócios acordarem e seja permitida por lei e necessária à prossecução do objeto social. 4. A sociedade pode criar outras sociedades e tomar participações sociais em outras sociedades ou participar em consórcios.

- Est- conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de julho de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de associação nº 305/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação da associação denominada ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE AFRICANA PARA A MORALIZAÇÃO DE H-BITOS E LIBERDADES DA HUMANIDADE - AJAMORHALH CABRALISTA, com sede em Tira Chapéu, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória de Registo de Pessoas Colectivas sob o número 574137505/120170912.

- CAUSA: Deliberação datada de 14 de Julho de 2019.

- Est- conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de julho de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de associação nº 306/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação da associação denominada ASSOCIAÇÃO DOS RACIONALISTAS CRISTÃOS DO CENTRO REDENTOR FILIAL PRAIA - ARCCR-FPRC, com sede em Tira Chapéu, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória de Registo de Pessoas Colectivas sob o número 570111307/120190716.

- CAUSA: Deliberação datada de 07 de Julho de 2019.

- Est- conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de julho de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 307/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada BAR & RESTAURANTE VICENTE FONSEÇA, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 1.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 275639304/3858820180316.

- CEDENTE:

- Nome: Luís Augusto de Jesus Vicente.

- Estado Civil: Casado com Maria Cristina Morais Alves Silva Vicente, no regime de comunhão de adquiridos.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

- NIF: 167973967.

- QUOTA TRANSMITIDA: 750.000\$00.

CESSION-RIO:

- Nome: Aleidita Fonseca Teixeira.

- Estado Civil: Solteira, maior.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

- NIF: 117648485.

- ARTIGO ALTERADO: 4.º.

- TERMOS DA ALTERAÇÃO:

- CAPITAL: 1.500.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 750.000\$00.

- Titular: Aleidita Fonseca Teixeira.

Quota: 750.000\$00.

- Titular: Aleidita Fonseca Teixeira.

- Est- conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de julho de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 308/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital e alteração de objeto social, da sociedade comercial anónima denominada SOCID - SOCIEDADE CABO-VERDIANA DE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, SA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 264403002/1972220110919.

- MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 47.500.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em espécie.

- CAPITAL APÓS O AUMENTO: 50.000.000\$00.

ARTIGOS ALTERADOS: 3.º e 4.º.

- TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

- CAPITAL: 50.000.000\$00, integralmente realizado, representado por 50.000 ações de valor nominal de 1000\$00 cada.

- OBJETO: a) Indústrias Extractivas; b) Extração de pedra; c) Extração de Saibro, Areia e Pedra Britada; d) Extração de Argila e Caulino; e) Serragem, Corte e Acabamento de Rochas Ornamentais e de Outras Pedras de Construção; f) Recolha de Resíduos não perigosos; g) Tratamento e Eliminação de Resíduos; h) Valorização de materiais; i) Construção de edifícios; j) Engenharia Civil; k) Construção de Auto-Estradas, Estradas, Aeroportos e Vias férreas; l) Construção de Redes de Transporte de -gua, de distribuição de Energia, de Telecomunicações e de outras Redes; m) Actividades Especializadas de Construção; n) Demolição e Preparação dos Locais de Construção; o) Instalação Eléctrica, de Canalizações e Outras Instalações; p) Instalações eléctricas; q) Instalações de Canalização e de Climatização; r) Outras Instalações em Construções; s) Actividades de Acabamento em Edifícios; t) Aluguer de Equipamentos de Construção e de Demolição com Operador e Outras Obras Especializadas de Construção; u) Actividades de arquitectura, de Engenharia e Técnicas Afins; v) Comércio de Veículos Automóveis; w) Comércio por Grosso e a Retalho de Motociclos, de sua Peças e Acessórios; x) Comércio por Grosso de Produtos de Produtos Alimentares, Bebidas e Tabaco; y) Comércio por Grosso de Têxteis, Vestu-rio e Calçado; z) Comércio por Grosso de Electrodomésticos, Aparelhos de R-dio e de televisão; aa) Agentes do Comércio por grosso; bb) Comércio por Grosso de Cimento; cc) Comércio a Retalho de Equipamento Audiovisual; dd) Comércio por grosso de Materiais de Construção (Excepto Madeira e cimento) e Equipamento Sanit-rio; ee) Comércio a retalho de Ferragens, tintas, Vidros, Equipamento Sanit-rio, Ladrilhos e Similares, Em estabelecimentos especializados; ff) Outro Comércio a Retalho em Estabelecimentos não Especializados, sem Predominância de produtos Alimentares, Bebidas e Tabaco; gg) Comércio a Retalho de Carpetes, Tapetes, Cortinados e revestimento para paredes e Pavimentos, em Estabelecimentos Especializados; hh) Comércio a Retalho de computadores, Unidades Periféricas, e programas Inform-ticos, em Estabelecimentos Especializados; ii) Comércio A Retalho de Electrodomésticos, Mobili-rio, Equipamento de Iluminação e Outros Artigos e Equipamentos para uso Doméstico; jj) Indústria de transformação de pedras; kk) Indústria de transformação de madeiras e seus derivados; ll) Carpintaria, produção e instalação de mobili-rios, cozinha, roupeiros e peças em madeira; mm) Importação, transformação e comercialização, a grosso e a retalho de matérias de pedras; nn) Fabricação de cimento, cal e gesso; oo) Fabricação de produtos de betão, gesso, cimento e marmorite; pp) Fabricação de Mobili-rios e de colchões;

qq) Fabricação de mobili-rio de madeira; rr) Fabricação de mobili-rio met-lico; ss) Fabricação de colchões e de mobili-rio; tt) Fabricação de Papel e de Cartão Canelados e de Embalagens de Papel e Cartão; uu) Fabricação de Artigos de Papel para Uso Doméstico e Sanit-rio; vv) Fabricação de Artigos de Borracha; ww) Fabricação de Artigos de Matérias Pl-sticas; xx) Produção de -guas Minerais e de Bebidas Refrescantes Não Alcoólicas; yy) Indústria de Conservação de Frutos e de Produtos Hortícolas; zz) Estabelecimento Hoteleiro.

- Encontra-se depositado o relatório nos termos do artigo 130.º, do Código das Empresas Comerciais.

- Est- conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de julho de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação nº 309/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DE JOVENS UNIDOS DE PONTA D'-GUA-AJUPA, com sede em Ponta d'-gua, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrnimo inicial de cinco mil escudos, tendo por objeto: Organizar actividades culturais, formações e actividades geradoras de rendimento para jovens, mulheres, idosos e população em geral; participar em actividades culturais e recreativas oficiais ou não de qualquer nível; organizar actividades a favor dos carenciados e idosos; organizar e participar nas campanhas de saneamento do meio; colaborar na protecção ambiental; criar e assegurar as condições necess-rias ao desenvolvimento integral dos membros; incentivar a pr-tica cultural e de criação de pequenos negócios e emprego dos membros.

- VINCULAÇÃO: Ao Presidente compete em especial assinar com o Tesoureiro e o Secret-rio, os cheques e outros documentos que envolvam ordens de pagamentos ou levantamento de dinheiro.

- ÓRGÃOS:

- MESA DE ASSEMBLEIA:

- Presidente: Jailson Lopes Batalha.

Vice-Presidente: Diana Inês Mendes Martins.

- Secret-ria: Raquel Pereira.

- DIREÇÃO:

Presidente: Danilson de Jesus Gomes Monteiro.

Vice-Presidente: Edsana Solangela Fernandes Andrade.

- Tesoureira: Belany Tavares Semedo.

- 1º Vogal: Arcilene de Jesus Nunes de Carvalho.

- 2º Vogal: David Costa Cardoso.

- 3º Vogal: Carla Sofia Gonçalves Moniz.

- 4º Vogal: Hélder Cabral Mendes Vaz.

- CONSELHO FISCAL:

- Presidente: João Moreno Lopes.

- Vice-Presidente: Jorge Manuel Gonçalves Ribeiro.

- Secret-rio: Dominique Fernandes Pereira.

- Duração do mandato: 2 (dois) anos.

Est- conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 23 de Julho de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de associação nº 310/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituído um agrupamento complementar de empresas, nos termos seguintes:

- FIRMA: PRÓ - TAXI, A.C.E.
SEDE: 3.º Andar Esquerdo, Edifício BAI Center, Cidade da Praia.

- OBJECTO: Apoio às actividades dos agrupados industriais de táxis, a fim de facilitar o desenvolvimento das suas actividades económicas, nomeadamente no apoio à obtenção de crédito junto do banco para os membros do agrupamento.

- CAPITAL: 11.000000 (onze milhões de escudos), realizado em dinheiro, dividido com a seguinte participação de cada agrupado:

- Participação: 9.200.000\$00.
- Titular: Sociedade de Capital de Risco, Sociedade Unipessoal SA - Pró Capital.
- Participação: 100.000\$00.
- Titular: José Eduardo Cardoso - Táxi, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Participação: 100.000\$00.
- Titular: Lena João Táxi, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Participação: 100.000\$00.
- Titular: Almeida Moreno - Táxi, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Participação: 100.000\$00.
- Titular: Carlos Rodrigues Luz - Táxi, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Participação: 100.000\$00.
- Titular: Carlos Ortet - Táxi, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Participação: 100.000\$00.
- Titular: FEGA - Taxi, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Participação: 100.000\$00.
- Titular: Semedo Taxi, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Participação: 100.000\$00.
- Titular: Barros Táxi, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Participação: 100.000\$00.
- Titular: M-rio Elísio - Serviço de Taxi, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Participação: 100.000\$00.
- Titular: DLFQ Táxi, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Participação: 100.000\$00.
- Titular: Carlos Correia Ribeiro - Taxi, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Participação: 100.000\$00.
- Titular: Alexandre Lopes Moniz - Taxi, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Participação: 100.000\$00.
- Titular: XILA TAXI, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Participação: 100.000\$00.
- Titular: SÉBIBELA LUZ - Taxi, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Participação: 100.000\$00.
- Titular: Nando Táxi, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Participação: 100.000\$00.
- Titular: Lubrano Táxi, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Participação: 100.000\$00.
- Titular: Vaz Moreno Transporte, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Participação: 100.000\$00.
- Titular: Lopes Varela Taxi, Sociedade Unipessoal, Lda.

- ÓRGÃO:

- DIREÇÃO:

- Nome: Sociedade de Capital de Risco, Sociedade Unipessoal SA - Pró Capital.

- FORMA DE OBRIGAR: Pelas assinaturas de dois administradores da Pró Capital. -

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de julho de 2019. — pdA Conservadora, Denísia Almeida da Graça

Extrato de publicação de sociedade nº 311/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social da sociedade comercial anónima denominada COMPAGNIE NATIONALE ROYAL AIR MAROC, SA, na sucursal COMPAGNIE NATIONALE ROYAL AIR MAROC, SA - SUCURSAL CABO VERDE, com sede na Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial da Praia, sob o número 3388/2013/02/28.

- CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Driss Benhima.

- NOMEAÇÃO:

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Addou Abdelhamid.

- Est- conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de julho de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 312/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada CHARLES COMPANY, LDA, com sede em Lém Ferreira, Cidade da Praia e o capital social de 5.550.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 263973662/1936720110618.

- ARTIGO ALTERADO: 3.º:

- TERMOS DA ALTERAÇÃO:

- OBJECTO: Comércio Por Grosso De Computadores, Equipamentos Periféricos E Programas Inform-ticos (Software); Comércio Por Grosso De Eletrodoméstico, Aparelhos De R-dio E De Televisão; Comércio Por Grosso De Equipamentos Eletrónicos, De Comunicações Suas Partes; Comércio A Retalho Em Estabelecimentos Não Especializados, Com Predominância De Produtos Alimentares, Bebidas Ou Tabaco; Comércio A Retalho De Discos Cassetes E Produtos Similares, Em Estabelecimentos Especializados; Comércio A Retalho De Artigos De Desporto, Em Estabelecimentos Especializados; Comércio A Retalho De Computadores, Unidades Periféricas, E Programas Inform-ticos, Em Estabelecimentos Especializados; Comércio A Retalho De Vestu-rio, Calçado E Artigos De Couro, Em Estabelecimentos Especializados; Estabelecimentos De Bebidas; Reparação De Computadores E De Equipamento Periférico; Reparação De Equipamento De Comunicação; Importação/Exportação de Veículos Automóveis, Alto Falante, R-dio, Colunas Amplificadores, Televisores, Peças e Acessórios Auto, Tintas, Madeiras, Cola, Material de Construção, M-quinas e Aparelho Mecânico e Suas Partes; Comércio por grosso e a retalho de veículos automóveis, motociclos de suas peças e acessórios; Manutenção e reparação de veículos automóveis, motociclos e de suas peças e acessórios; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco, têxteis, vestu-rio e calçado e de outros bens de consumo; Comércio por grosso e a retalho de ferragens, ferramentas e artigos para canalização, eletricidade e outros; Comércio a retalho por correspondência ou via internet.

- Est- conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de julho de 2019. —A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

CORAL SUN SET

Convocatória nº 28/2019:

Nos termos dos artigos 405.2 e 408.º do CEC são convocados os acionistas da Sociedade para se reunirem em Assembleia-geral ordin-ria a ter lugar na sede da sociedade, no dia 12 de Agosto do ano 2019, pelas 10:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

Ponto Único – na proporção da participação no capital social e realização das obrigações de entrada num período de 30 (trinta) dias e, na falta de subscrição ou realização, o outro sócio pode subscrever e realiz- -las ou requerer a redução do aumento do capital social.

Aumento do Capital em 26.000.000\$00 (Vinte e seis milhões escudos), passando o capital social de 100.000\$00 (Duzentos mil escudos) para 26.100.000\$00 (Vinte e seis milhões e cem mil escudos), em dinheiro e a subscrever pelos sócios na proporção da participação no capital social e realização das obrigações de entrada num período de 30 (trinta) dias e, na falta de subscrição ou realização, o outro sócio pode subscrever e realiz- -las ou requerer a redução do aumento do capital social.

Nos termos do artigo 414.4 do CEC, a segunda data da reunião, no caso de não realização da primeira reunião por falta de presença ou representação dos acionistas, ter- lugar no dia 26 de Agosto de 2019.

Coral Sun Set na Praia aos, 1 de agosto do ano de 2019. — O sócio, *João Fernandes Freire*



I SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.